

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I Nº 1 641

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria / da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), destinado a suplementação de verbas do orçamento vigente conforme segue:

ÓRGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.1.0.0.0 I - Vencimentos 40.000,00 ✓

3.1.1.0.0.0 II - Adicional p/ Tempo de Serviço 6.000,00 ✓

3.1.2.0.0.0 Material de Expediente 20.000,00 ✓

3.1.3.0.0.0 Serviços de Terceiros 70.000,00 ✓

3.1.4.0.0.0 Encargos Diversos 14.000,00 ✓

Artigo 2º) - As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro de 1973.

Artigo 3º) - O valor do crédito será distribuído e classificado por Resolução do Órgão Legislativo.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de Agosto de 1974

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal